

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 195/2002 de 26 de Dezembro

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é proprietária de um prédio rústico denominado Quinta do Navio, cujo corpo norte, com a área de 13.360 m<sup>2</sup>, se situa na Rua do Sertão, na freguesia das Capelas;

Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada construiu no prédio acima referido, há 33 anos, 5 moradias unifamiliares, destinadas ao alojamento de famílias carenciadas que ocupam uma área de 925 m<sup>2</sup>, sendo 237 m<sup>2</sup> de área coberta e 688 m<sup>2</sup> de área descoberta, de acordo com a planta elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada;

Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada solicita agora a cedência, a título definitivo e gratuito, da referida área de 925 m<sup>2</sup> onde estão implantadas as 5 moradias e respectivos logradouros, com vista à regularização da situação;

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 97/70, de 13 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 – Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, ao Município de Ponta Delgada de uma parcela de terreno com a área de 925 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico sito à Rua do Sertão, Capelas (corpo norte) da Quinta do Navio, inscrito na respectiva matriz predial sob o nº 179 Secção L e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada com o nº 1354/20011214/Capelas;
- 2 – A parcela a desanexar, cuja planta constará do auto de cessão, ficará com as seguintes confrontações: a Norte Barrocas do Mar, a Sul Rua do Sertão, a Este Região Autónoma dos Açores e a Oeste a Região Autónoma dos Açores e Maria da Conceição Morais da Ponte;
- 3 – O auto de cessão, que será elaborado pela Direcção de Serviços do Património, constitui título bastante para efeitos de registo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila do Porto – Santa Maria, 6 de Dezembro de 2002.-O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.